



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2584/2018

Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	---

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 1038/2018

PORTARIA GP Nº 1038/2018

São Luís, 18 de outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7292/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Chapadinha, no período de 6 a 8/11/2018, a fim de realizar diligências referentes ao PADMag 0005800-13.2018.5.16.0000.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 9/11/2018, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Chapadinha/São Luís por via terrestre, em veículo oficial e a oitiva de várias testemunhas, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afc

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 7110/2018. OBJETO: contratação da Palestra "Inteligência Conversacional", a realizar-se no dia 26/10/2018, com carga horária de 1h30min, em homenagem ao Dia do Servidor Público. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: ILUMINAR CONSULTORIA LTDA. VALOR: R\$ 3.700,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 17/10/2018, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 18/10/2018, por Márcia Andrea Farias da Silva, Des. Diretora da Escola Judicial.

Anexos
Anexo 2: Download

Portaria**Portaria DG****PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 664/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7250/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, A-02, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308162002, para substituir o Chefe do Setor de Infraestrutura Computacional, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cgp/mcm

Anexos
Anexo 3: Download

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 665/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7252/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDIO JOSÉ DA SILVA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816941, para substituir o Diretora da 1ª VT de São Luís/MA, nos dias 17 e 18 de outubro de 2018 por motivo participação em reunião do titular, e férias da substituta legal.